

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 001945 / 2015

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Proprietário/Interessado: **00000865 JET RADIODIFUSÃO LTDA**

CNPJ/CPF: 07714595000196

Endereço: PROFESSOR ALCEU BRANDÃO, 2397

Bairro: MONTE CASTELO

Cidade: TERESINA

Fone:

42 8008

F-42

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
**REFERENTE AO PAGAMENTO NA TRASMISSAO DE SINAL VIA SATELITE, GERADO POR ESTA
EMISSORA. R\$ 1.600,00.**

Observações:

DATA: 28/04/2015 HORA: 13:51:05

Nestes termos peço deferimento

Maria José de Araújo Vieira
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 050.292.343-14

Q

1. GABINETE DO PREFEITO

1.1. Tipo de despesa:	
1.2. Justificativa: TV ANTENA 10 JET RÁDIO DIFUSÃO	
1.3. Detalhamento REFERENTE AO PAGAMENTO NA TRANSMISSÃO DE SINAL VIA SATELITE, GERADO POR ESTA EMISSORA.	
1.4 Data: <u>28</u> / <u>04</u> / 2015. Gilmar Marques Beserra Assinatura Solicitante Chefe de Gabinete CPF: 352.400.753-87	1.5 Data: <u>28</u> / <u>04</u> / 2015. JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS Assinatura Ordenador PREFEITO MUNICIPAL CPF: 057.695.205-91 Autorização do Ordenador

2. PROTOCOLO

2.1. Processo Nº: <u>1945</u> / 2015.	2.2. Data: <u>28/04</u> / 2015.	Maria Jéssica Araújo Vieira Assinatura Coordenadora de Arquivo e Protocolo CPF: 030.292.343-14
---------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3. EMPENHO

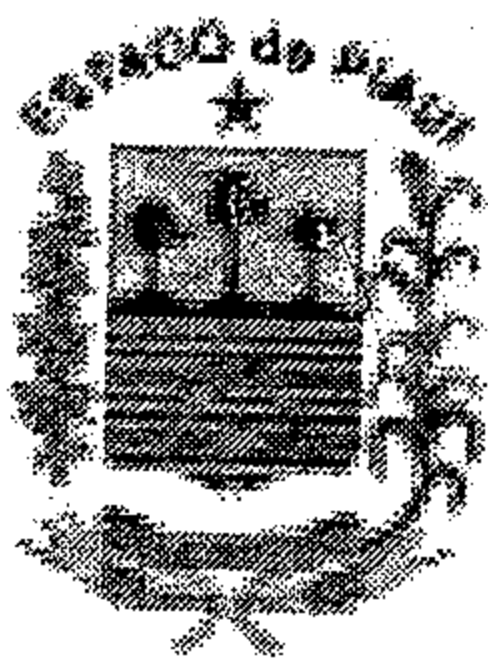
3.1. NE Nº	3.2. Valor R\$ 1.600,00	3.3. Data: ___ / ___ / 2015.	Assinatura
------------	-----------------------------------	---------------------------------	------------

4. CONTROLADORIA

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64	Valneir Marques de Pinho Assinatura Controladora Interna Controladoria Geral CPF: 814.533.173-20
4.2. Data: <u>28/04</u> / 2015.	

5. TESOURARIA

5.1. Data: <u>28/04</u> / 2015.	Maria da Cruz Beneida da Silva Assinatura Tesoureira CPF: 531.902.100-67
------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ: 06.716.906/0001-93
Praça Manoel Evaristo – 92 - centro
CEP: 64.330.000 – São Miguel do Tapuio– Piauí

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
COM CESSÃO DE BENS EM COMODATO**

CONTRATANTE

Prefeitura de CPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO- CNPJ 06.716.906/0001-93 localizada à Praça Manoel Evaristo , 92, Centro, aqui representada pelo Exmo. Sr. JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, Prefeito Municipal.

CONTRATADA

JET RADIODIFUSÃO LTDA, com sede e foro em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Professor Alceu Brandão, 2397, Bairro Monte Castelo, inscrita no CGC(MF) 07.714.595/0001-96 e Inscrição Estadual 19.300.353-8, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO TINOCO TAJRA, Diretor Presidente.

OBJETO

Recepção e retransmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV ANTENA 10, responsabilizando-se pela manutenção e conservação do sistema, com cessão em COMODATO pela CONTRATANTE de estrutura física e equipamentos para atender a mesma finalidade.

CLÁUSULAS:

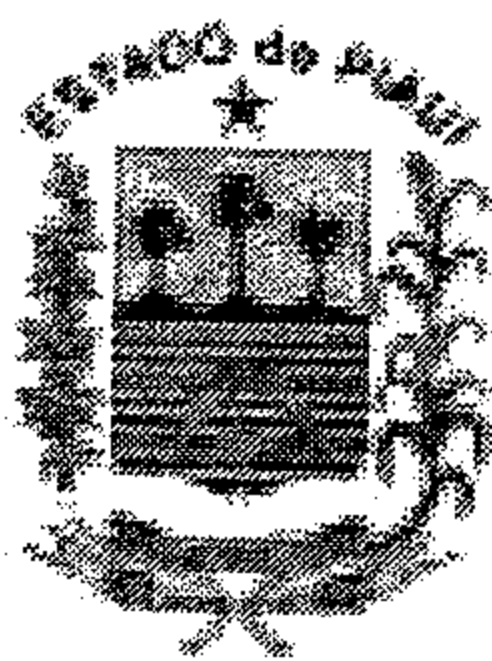
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA :

PRIMEIRA: A CONTRATADA obriga-se a fornecer o sinal de televisão gerado via satélite, a partir de Teresina.

SEGUNDA: A CONTRATADA compromete-se a realizar a montagem de todos os equipamentos envolvidos na recepção e transmissão do sinal na estação do município CONTRATANTE.

TERCEIRA: A CONTRATADA fornecerá, em regime de COMODATO, para a CONTRATANTE os equipamentos necessários para recepção e transmissão do sinal na estação terrestre, composto de:

- 01 (uma) antena parabólica.
- 01 (um) receptor de vídeo
- 01 (um) LNB
- 01 (um) transmissor (Potência de acordo com área de abrangência)
- 01 (uma) antena de transmissão, cabos, conectores e acessórios.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ: 06.716.906/0001-93
Praça Manoel Evaristo – 92 - centro
CEP: 64.330.000 – São Miguel do Tapuio– Piauí

QUARTA: Ocorrendo eventuais paralisações ou defeitos no sistema, a **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar os reparos necessários para recuperação do sinal no prazo máximo de até 07 dias após a comunicação oficial da Prefeitura. Fica ressalvado, entretanto, que o manuseio do sistema é privativo da **CONTRATADA**, que não se responsabilizará por defeitos causados por terceiros.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

QUINTA: A **CONTRATANTE**, somente poderá utilizar os equipamentos cedidos pela **CONTRATADA**, em regime de **COMODATO**, para execução dos serviços específicos a que se destina, não podendo ceder a quem quer que seja e sob qualquer título, parcial ou total enquanto durar o presente contrato;

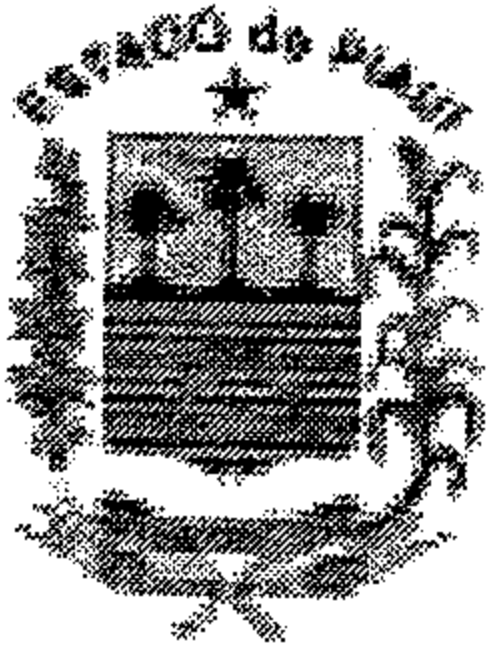
SEXTA: A **CONTRATANTE** assumirá, na data da entrega dos equipamentos relacionados na **CLÁUSULA TERCEIRA**, total responsabilidade por quaisquer danos, sinistros, roubos ou furtos, causados aos referidos equipamentos cedidos em regime de **COMODATO**, obrigando-se, neste caso, a pagar à **CONTRATADA**, uma indenização que varia entre 20.000,00 (Vinte mil reais) e 50.000,00 (Cinquenta mil reais) com base em valores especificados em NF e laudo de avaliação apresentados por um Perito e/ou Engenheiro de Telecomunicação.

SÉTIMA: A **CONTRATANTE**, fornecerá toda a infra-estrutura para recepção e retransmissão do sinal gerado pela **CONTRATADA**, que consiste nos seguintes itens:

- Abrigo, para os equipamentos, adequadamente aterrado, ventilado e isolado dos equipamentos de quaisquer outras empresas;
- Torre (com, no mínimo, 30 metros de altura) em perfeito estado de conservação;
- Funcionário para a guarda dos mesmos, devidamente orientado a manter contato frequente com a **CONTRATADA**, prestando informações solicitadas pela mesma.

OITAVA: Por esta prestação de serviço A **CONTRATANTE** repassará, mensalmente, à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) referente ao custeio do serviço de manutenção de sinal da TV ANTENA 10 no município;

NONA: A **CONTRATANTE** se obriga ao pagamento mensal da importância fixada na cláusula anterior (oitava), que será feito, por esta, através de autorização prévia ao Banco do Brasil S/A, creditada na Agência 1604-7 e Conta Corrente n.º 38.349-X da **CONTRATADA**, para cobertura do pagamento dos serviços ora contratados. A referida autorização será parte integrante deste instrumento, ao qual será anexado;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ: 06.716.906/0001-93
Praça Manoel Evaristo – 92 - centro
CEP: 64.330.000 – São Miguel do Tapuio– Piauí

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a vigência do contrato, a **CONTRATANTE** fica impedida de sustar, por qualquer motivo a autorização do pagamento mensal de que trata as cláusulas imediatamente acima (sétima e oitava), sem a prévia anuência da **CONTRATADA**, que deverá ser comunicada, por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, dessa decisão;

DÉCIMA: Será de responsabilidade da **CONTRATANTE** as despesas com água, energia elétrica e outras, relacionadas ao abrigo onde funciona a estrutura do sistema;

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

INEXIGIBILIDADE: Fundamenta a presente contratação o art. 25, I, da lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação, conforme rito processual previsto no art. 26 daquele diploma legal.

DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, terá validade até 31-12-2015 sendo automaticamente prorrogado, por mais 12 meses, se até 60 (sessenta) dias antes da data de seu término, nenhuma das partes houver manifestado, por escrito, sua intenção de encerrá-lo;

PARÁGRAFO ÚNICO: Em dezembro, mês de renovação automática do referido contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a fazer repasse de igual valor pago mensalmente, para que a **CONTRATADA** possa realizar a manutenção preventiva de todos os equipamentos locais e de todo o sistema de transmissão VIA SATÉLITE.

DÉCIMA SEGUNDA: De comum acordo, a qualquer tempo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** poderão rescindir o presente contrato, nas condições a serem pactuadas no momento da rescisão, através de comunicação escrita com, no mínimo, noventa dias de antecedência;

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o **FORO** da Comarca Local, Capital do Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

E por estarem as partes em pleno acordo, em tudo que se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas.

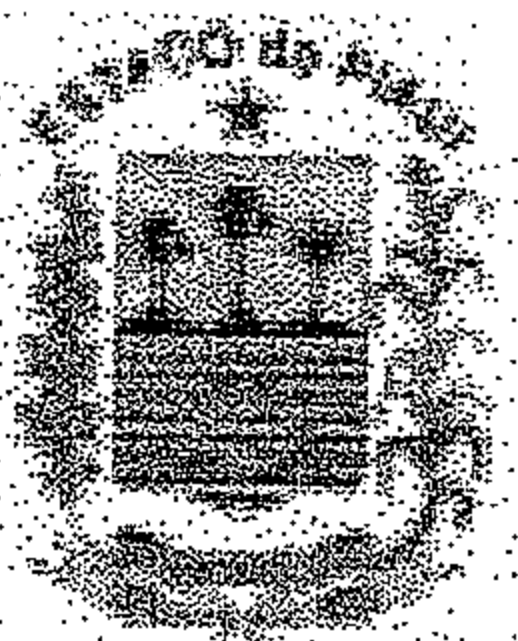
São Miguel do Tapuio, 02 de Janeiro de 2015.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Contratante - PREFEITO



JET RADIODIFUSÃO LTDA – TV ANTENA 10
Contratado – SUPERVISÃO DE EXPANSÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ: 06.716.906/0001-93
Praça Manoel Evaristo – 92 - centro
CEP: 64.330.000 – São Miguel do Tapuio– Piauí

AUTORIZAÇÃO

Autorizamos ao Banco do Brasil S/A, **DEBITAR** da conta do ICMS, Agência **1141-X**, Conta Corrente n.º **13.624-7**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**, o valor mensal de **R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais), a partir do mês de **MARÇODE 2015**, levando-os a **CRÉDITO** da Conta Corrente n.º **38.349-X** da Agência **1604-7** em nome da **JET RADIODIFUSÃO LTDA**. A presente Autorização está de acordo com o Contrato firmado entre as partes (cópia em anexo). Para confirmação da presente subscrevemo-nos abaixo.

P.S. Nos meses de Dezembro, enquanto este contrato vigorar, autorizamos debitar na mesma conta, e efetuar crédito de JET RADIODIFUSÃO LTDA parcela extra, em igual valor da mensalidade aqui estabelecida.

São Miguel do Tapuio, 01 de Março de 2015.

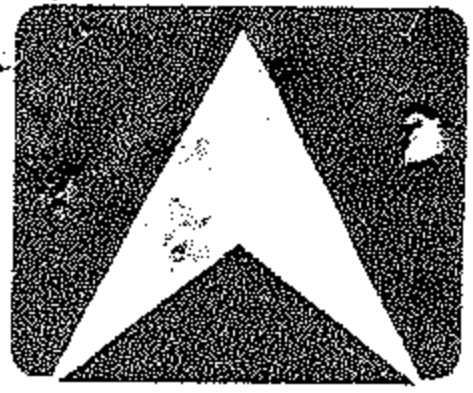


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Contratante – PREFEITO



Secretaria de Finanças / Tesouraria

JET RADIODIFUSÃO LTDA - TV ANTENA 10



JET RADIODIFUSÃO LTDA.
 RUA PROFº ALCEU BRANDÃO 2397 MONTE CASTELO
 64016 740 TERESINA PIAUÍ BRASIL
 CNPJ 07.714.595/0001-96 I.E. 19.300-353-8
 TEL.(0 xx 86) 3217 2900
 E-MAIL antena10@antena10.com.br

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
 DE COMUNICAÇÃO**

SÉRIE - B 1ª VIA - DESTINATÁRIO Nº 44988
 2ª VIA - ARQUIVO
 3ª VIA - FISCO

NATUREZA DA PRESTAÇÃO: SERV.COMUN. CÓD. 5301
 DATA DA EMISSÃO: 30/04/2015 DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 17/12/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO: PREF. M. DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
 MUNICÍPIO: PRACA MANOEL EVARISTO, NR. 92 -
 CNPJ: SAO MIGUEL DO TAPUIO
 06.716.906/0001-93

UF: PI FONE: (86)()
 INSC. ESTADUAL: ISENTA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

VALOR

RETRANSMISSAO DE SINAL VIA SATELITE, GERADO POR ESTA EMISSORA

1.600,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO
-------------------------	----------	---------------	------------------------------	--------------------------

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	0,00			0,00

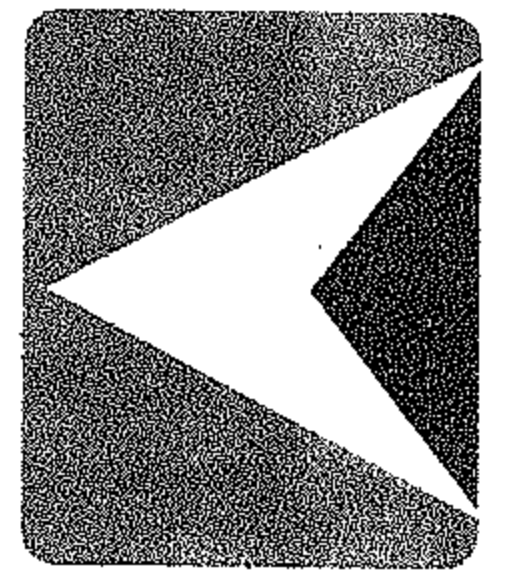
N.S.C. MUNICIPAL	BASE DE CÁLCULO DO ISS	ALÍQUOTA DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
------------------	------------------------	-----------------	--------------	--------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA: **um mil seiscentos reais *******

 1.600,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
ENDEREÇO DE COBRANÇA: PRACA MANOEL EVARISTO, NR. 92 SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI 64330000 PEDIDO: VS-12748	30/04/2015	39755

TV ANTENA 10
LIDERANÇA SE CONQUISTA
TODO DIA.



TV ANTENA 10



R E C I B O

R\$:1.600,00

Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio** a quantia supracitada de R\$:1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), referente a Retransmissão de Sinal Via Satélite, gerado por esta emissora, conforme Nota Fiscal nº **44.988**, por nós emitida

Para tanto assinamos o presente recibo, dando-lhes total quitação.

Teresina (PI), 28 de Abril de 2015

JET RADIODIFUSÃO LTDA
CNPJ: 07.714.595/0001-96
Maurício Barbosa Lopes
Gerente Administrativo

**Emissão de comprovantes**

30/04/2015 07:54:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/04/2015 - AUTO ATENDIMENTO - 07.54.52
011410114117

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREF MUN DE SAO MIGUEL DO
AGENCIA: 1141-7 CONTA: 13.624-7
=====

CONVENIO: 032419	JET RADIO DIFUSAO
NR.REMESSA: 000544	RETORNO/SEQ: 000759/00001
AUTORIZACAO DEBITO:	0001141136241
DATA PREVISTA DO DEBITO:	28.04.2015
DATA DO DEBITO:	28.04.2015
VALOR DO DEBITO R\$	1.600,00
HISTORICO LANCAMENTO:	DEBITO COM AVISO LAN

=====

NR. AUTENTICACAO: 2.795.2A7.EF0.F17.10B

Transação efetuada com sucesso por: J8126879 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
 PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
 06716906/0001-93

NOTA DE EMPENHO

428008

Tipo Empenho: OR - Ordinário	FICHA: 42	DATA: 28/04/2015	SOLICITAÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA	PROCESSO: 1945	VENCIMENTO: 30/04/2015	

NOME: JET RADIODIFUSÃO LTDA 07.714.595/0001-96 CÓDIGO: 1026
 ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR ALCEU BRANDÃO TERESINA UF: PI

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 020200 04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.99	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Manutenção dos serviços de administração geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR DOTAÇÃO	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL DOTAÇÃO
685.266,00	1.600,00	415.933,78

VALOR EM R\$
1.600,00 um mil e seiscentos reais *****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO NA TRANSMISSÃO DE SINAL VIA SATELITE, GERADO POR ESTA EMISSORA.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

FONTE DE RECURSOS: 001 TESOIRO CODIGO DE APLICAÇÃO: 100 GERAL GERAL	VALOR TOTAL DOS ITENS 1.600,00
---------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

Autorizo o empenho dessa despesa.
 Data: 28/04/2015
 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio
 Data: 28/04/2015
 MARIA DA CRUZ PEREIRA
 TESOUREIRA

Teresina (PI), 28 de Abril de 2015

07.714.595/0001-96

À:
Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio
Praça Manoel Evaristo, 92 - Centro
São Miguel do Tapuio-PI
CEP. 64.330-000

JET RADIODIFUSÃO LTDA.
Rua Prof. Alceu Brandão, 2397-M. Castelo
CEP 64016-150
TERESINA - PIAUÍ

Prezados Senhores:

Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções

NOSSA NOTA FISCAL Nº 44.988 SÉRIE: B DATA: 30/04/2015

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe que a Nota Fiscal em referência contém as irregularidades que abaixo apontamos, cuja correção seja providenciada imediatamente.

cod.	Especificação
	1 Razão Social
	2 Endereço
	3 Município
	4 Estado
	5 Nº Inscrição CNPJ
	6 Nº Inscrição Estadual
	7 Natureza da Operação
	8 Cód. Fiscal Operação
	9 Via Transporte
X	10 Data de Emissão
	11 Data de Saída
	12 Unidade (Produto)

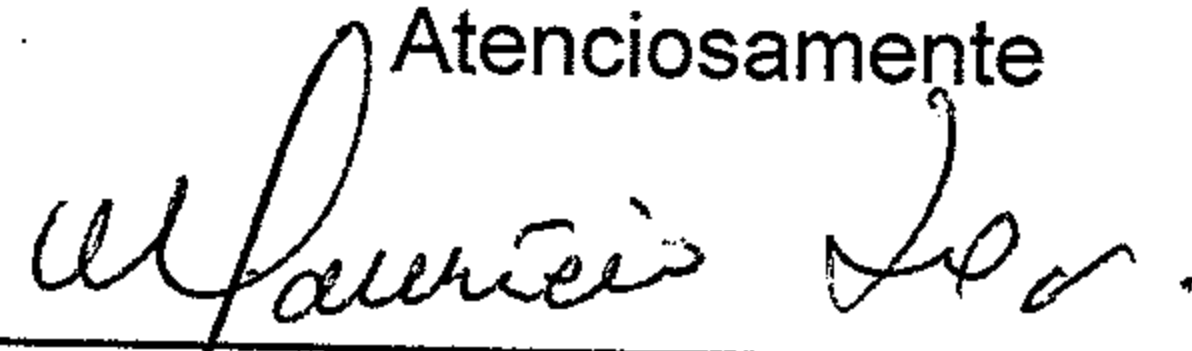
cod.	Especificação
	13 Quantidade (Produto)
	14 Descrição dos Serviços
	15 Preço Unitário
	16 Valor dos Serviços
	17 Classificação Fiscal
	18 Alíquota de IPI
	19 Valor do IPI
	20 Base de Calc. do IPI
	21 Valor Total Nota Fiscal
	22 Alíquota de ICMS
	23 Valor do ICMS
	24 Base de Calc. do ICMS

cod.	Especificação
	25 Nome do Transportador
	26 End. do Transportador
	27 Termo de Isenção do IPI
	28 Termo de Isenção ICMS
	29 Peso - Bruto/Líquido
	30 Volumes -
	31 Rasuras
	32 Situação Tributária
	33 IRRF
	34 VALOR DO ISS
	35 Vencimento
	36 INSS

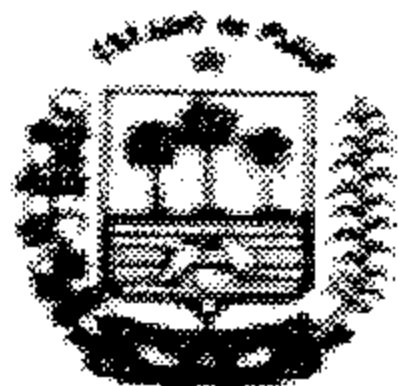
Cod.	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
10	Emissão: 28.04.2015

Para Evitar qualquer Sanção Fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que acompanha, devendo a via de V.Sa. ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão. Sem outro motivo para o momento, subscrevemos-nos.

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DA 1ª VIA
Local e data:
 (Carimbo e Assinatura)

Atenciosamente

JET RADIODIFUSÃO LTDA.

Mauricio Barbosa Lopes
Gerente Administrativo
Jet Radiodifusão Ltda.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2015

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03358

DATA: 30/04/2015 VENCTO: 30/04/2015 PAGTO: 30/04/2015

Credor...: JET RADIODIFUSÃO LTDA CNPJ/CPF: 07.714.595/0001-96 Cod: 1026

Endereço: RUA: PROFESSOR ALCEU BRANDÃO

Cidade...: TERESINA CEP:

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO NA TRANSMISSÃO DE SINAL VIA SATELITE, GERADO POR ESTA EMISSORA.

Valor **1.600,00**

(um mil e seiscentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 1.600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
428008/1		020200	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.39.00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00

Despesa Líquida: **R\$ 1.600,00**

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ___/___/___

José Lincoln Sobral Matos
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	111	DEBAUT	R\$ 1.600,00
TOTAL. . .			R\$ 1.600,00

Despesa paga em 30/04/2015 Com os recursos acima discriminados

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____